PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

Sus Farias

AFIXAÇÃO
SETE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1° do art. 87 da LOM)
Dia 26/11/2014

PUBLICAÇAU

ESTADO DA PARAÍBA

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

In Facias

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 556, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 015/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2013/002259-9, DE INTERESSE DO SR. PAULO SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "reativação de processo", solicitado pelo Sr. Paulo Silva dos Santos, objeto do Processo PL nº 015/2014 – PMC/SEPLAN nº 2013/002259-9, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 26 de novembro de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA PRESIDENTE